



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Eixo: Teoria do valor, crise capitalista e a crítica da economia política

Notas em torno de poder, dominação e Estado em Marx

Andrés Giovanni Contreras Diaz¹

Resumo: O presente artigo é uma aproximação à concepção de Estado em Marx. Na primeira parte, são apresentadas ideias centrais sobre poder e dominação na reflexão marxiana, sublinhando a natureza de classe do Estado, fundado não no contrato, mas na força; daí que o capital seja uma relação social. Na segunda parte, argumenta-se que os pensadores Norberto Bobbio e Louis Althusser, embora com noções diferentes, coincidem em criticar a ausência de uma teoria do Estado em Marx. No entanto, o artigo sustenta que tal busca só faz sentido dentro de epistemologias que teorizam o Estado autonomizando-o da economia.

Palavras-chave: estado, poder, dominação, Althusser, Bobbio.

Notes around power, domination and the State in Marx

Abstract: This article is an approach to Marx's conception of the State. In the first part, it presents central ideas on power and domination in Marxian thought, emphasizing the class nature of the State, founded not on contract but on force; hence, capital is a social relation. In the second part, it argues that the thinkers Norberto Bobbio and Louis Althusser, although with different notions, agree in criticizing the absence of a theory of the State in Marx. However, the article maintains that such a search only makes sense within epistemologies that theorize the State by rendering it autonomous from the economy.

Keywords: state, power, domination, Althusser, Bobbio.

Introdução

Entre os anos de 1857-1858, Marx havia planejado escrever um livro sobre o Estado, como se evidencia na introdução aos *Grundrisse*, assinalando que, a partir da divisão de seus estudos, seria realizada uma síntese da sociedade burguesa sob a forma do Estado. De maneira similar, na carta de 22 de fevereiro de 1858, de Marx a Lassalle, o autor de *O Capital* defendia realizar uma melhor divisão dos estudos no quadro de uma concepção que pudesse aprofundar-se de maneira clara em seis aspectos: 1. O capital, 2. Da propriedade territorial, 3. Do trabalho assalariado, 4. Do Estado, 5. Comércio internacional, 6. Mercado mundial.

No entanto, as condições econômicas e de saúde só lhe permitiram aprofundar-se no livro *O Capital*. Por isso, costuma-se considerar que não existem reflexões em torno da política, do poder e do Estado. O presente artigo tem a intenção de

¹ Estudante de doutorado em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e-mail: andres94cd@hotmail.com

realizar uma aproximação sobre algumas passagens da obra do pensador de Tréveris sob a premissa de que economia, poder e dominação se encontram conectados na obra marxiana para explicar o modo de produção capitalista.

Marx, o vínculo entre poder e economia

No *18 Brumário de Luís Bonaparte*, Marx ([1852] 2011) tem a intenção de analisar a situação política da França a partir da proclamação da Segunda República em 1848 até o golpe de Estado ocorrido em 1851. A escolha da França não é simplesmente conjuntural; sua escolha parte de um critério metodológico de adotar como referente empírico a forma mais desenvolvida e complexa de dominação política burguesa, que atravessava um desenvolvimento político inédito desde a revolução de 1789. Constitui a república parlamentar a expressão mais clara do desenvolvimento da luta de classes que atravessa características relacionadas com: o desenvolvimento das cidades, as frações e facções de classe, a caracterização de três classes sociais em luta, o desenvolvimento de partidos políticos modernos, as alianças políticas, a funcionalidade da burocracia, o exército, entre outros.

Quando se faz essa analogia histórica superficial, esquece-se o principal, ou seja, que, na Roma antiga, a luta de classes se travava apenas no âmbito de uma minoria privilegiada, entre os ricos livres e os pobres livres, enquanto a grande massa produtiva da população, os escravos, compunha o pedestal meramente passivo para aqueles contendores. Esquece-se o dito importante de *Sismondi*: o proletariado romano vivia à custa da sociedade, ao passo que a sociedade moderna vive à custa do proletariado. Em vista dessa total diferença entre as condições materiais e económicas da luta de classes antiga e da luta de classes moderna, as aberrações políticas delas resultantes não podem ter mais elementos em comum do que tem o arcebispo de Canterbury e o sumo sacerdote Samuel. (Marx, [1852] 2011, p. 19)

É por isso que Marx ([1852] 2011) chama a atenção sobre as mudanças ocorridas na conformação e direção do poder na França do século XIX, como a “forma mais pura” em que se apresenta o fenômeno; particularmente, como a dominação política burguesa se constitui de maneira inédita pelo exercício do poder de uma fração de classe, sustentando no *18 Brumário*:

A república parlamentarista era mais do que o terreno neutro em que as duas facções da burguesia francesa, os legitimistas e orleanistas, latifúndio e indústria, podiam conviver sob o mesmo teto com os mesmos direitos. Era a condição incontornável da sua dominação *conjunta*, a única forma de Estado em que o interesse geral da sua classe podia submeter a si, ao mesmo tempo, as demandas das suas facções em particular e todas as demais classes da sociedade. (Marx, [1852] 2011, p. 114)

Essa visão é encontrada de forma análoga, mas com outras conotações, no Manifesto Comunista escrito pelo Marx e Engels ([1848] 2010), quando destacam que a constituição da grande indústria e do mercado mundial foi favorável à burguesia para a dominação política exclusiva no moderno Estado parlamentar. Assim, “O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comum de toda a classe burguesa” (p. 42). Dessa maneira, Marx desenvolve a concepção de que o Estado moderno administra-representa o conjunto – média geral – da classe burguesa, isto é, sob a república burguesa parlamentar expressa-se o interesse das diversas frações da classe burguesa; então, não existe neutralidade no âmbito do Estado, nem domínio individual ou particular, senão universal-geral, como expressão da dominação política das diferentes frações burguesas.

De tal modo, que o comum e o universal do Estado como representante moderno da burguesia sob a república parlamentar permitem identificar dois aspectos centrais para pensar a política. Primeiro, o concernente às classes a partir das frações e facções, identificando e diferenciando as contradições internas dentro de uma mesma classe; segundo, superar concepções estatistas, instrumentalistas e fetichizadas da política como esfera autônoma da realidade.

Seguindo a interpretação de Netto (1998), é importante ter em conta que a centralização dos meios de produção e da propriedade é tanto econômica quanto política; embora a concepção que concebe o Estado como administrador ou junta de negócios por parte da burguesia seja insuficiente, simultaneamente, é correta em sua essencialidade, pois põe em relevo que o Estado “ampliado” realiza funções coercitivas e integradoras sem perder seu caráter de classe, que é a determinação estrutural mais significativa.

A concepção que integra o *Manifesto Comunista*, assim como o 18 *Brumário*, contribui para compreender o Estado não apenas como aparelho, coerção, força, máquina, onde se põe em relevo a violência intrínseca que aquele desenvolve no desdobramento e reprodução do modo de produção capitalista. É simultaneamente, sob a república parlamentar burguesa, onde se desenvolve um gerador de consenso como forma comum e anônima de dominação política. De tal modo, é fundamental superar visões unilaterais de estrutura *a priori*, assim como concepções fetichizadas e alienantes da política. Nas palavras de Marx no *Manifesto Comunista*:

Mas não discutais conosco aplicando à abolição da propriedade burguesa o critério de vossas noções burguesas de liberdade, cultura, direito, etc. Vossas próprias ideias são produtos de relações de produção e de propriedade burguesas, *assim como vosso direito não passa da vontade de vossa classe erigida em lei, vontade cujo conteúdo é determinando pelas condições materiais de vossa existência como classe.* (Marx, [1848] 2010, p. 54 - grifo nosso)

Este apartado tem a vantagem de pôr em relevo a crítica de Marx contra o fetiche do contratualismo, liberalismo, a ilusão republicana ou a ficção jurídica, pois não existe ser social livre ou autônomo. Por conseguinte, não é possível derivar da análise marxiana uma visão que não leve em conta o direito como uma expressão das relações de força que são as que desencadeiam o tipo de relação que se estabelece na sociedade burguesa. Em virtude do qual, o fundante não é o contrato, mas sim a luta; esse é o eixo central das reflexões em torno do poder e da dominação em Marx e que guardam uma relação intrínseca para explicar o porquê os trabalhadores se submetem a uma relação tão desvantajosa com o capitalista, porque previamente foram derrotados na luta de classes. Em outras palavras, não é a paz, mas sim a guerra que funda uma nova ordem.

Voltando ao parágrafo com o qual iniciamos este escrito, gostaríamos de assinalar que, embora seja certo que os aspectos relacionados ao redor do Estado não alcançam o grau de elaboração contido em *O Capital*, o anterior não quer dizer que não existam reflexões fundamentais em relação à política, ao poder e ao Estado, pois a obra marxiana tem uma unidade indissolúvel entre economia e política, onde o componente que define sua direcionalidade é a luta de classes, a qual atravessa economia, poder e dominação.

O argumento anteriormente esboçado não se situa na chave do prólogo à *Contribuição à Crítica da Economia Política*, onde Marx ([1859]2008) escreve a conhecida expressão: base e superestrutura, em que a base constituiria o conjunto das relações de produção que conformam a estrutura econômica da sociedade, desenvolvendo-se a base real sobre a qual se ergue a superestrutura jurídica e política, à qual corresponderiam determinadas formas de consciência social. Compartilhamos a interpretação de Kohan (2013) de que algumas variantes dentro da tradição marxista fizeram da ideia base-superestrutura um alongamento que não corresponde à perspectiva marxiana, na medida em que aquela tem um sentido metafórico de raiz arquitetônica, pois as relações de poder fazem parte das múltiplas determinações que contribuem para a produção e reprodução do modo de produção capitalista.

Por isso, pensar a economia como base sobre a qual se ergue um edifício fundante e simultaneamente autônomo de poder, entendido este exclusivamente na superestrutura, representa uma concepção de esferas independentes, autônomas e subsidiárias em relação à economia. Da mesma forma, as relações de poder não vêm de cima ou de fora, erguidas por algo externalizado ou aprioristicamente constituído. Em outras palavras, as relações de poder não podem ser desistorizadas, não constituem uma esfera autônoma e fechada, circunscrita unicamente ao campo da superestrutura.

De maneira que a ideia base-superestrutura não pode ser lida em chave economicista; no movimento real, o poder é uma determinação constituinte das relações de força, que atravessam o conjunto de relações, as quais são históricas a partir do rompimento com aquelas que as precederam.

Finalmente, entre as aproximações realizadas nesta primeira parte, é importante compreender um aspecto que está na obra marxiana e que mantém plena vigência para pensar e transformar a ordem social existente; remetemo-nos à tese de que as relações econômicas capitalistas envolvem (mais ou menos, aberta ou encobertamente, implícita ou explicitamente) relações de poder e de violência. Este argumento não faz parte apenas da chamada acumulação originária, mas é constituinte da violência como potência econômica; enquanto conflito, enfrentamento e relações de força, que fazem parte da relação entre economia e poder.

O ataque de Norberto Bobbio e a rendição de Louis Althusser

O professor italiano Norberto Bobbio estimulou em várias ocasiões a pergunta sobre se existe uma teoria política marxista, assinalando basicamente três razões para responder à questão: primeiro, o centro das análises está guiado sobre as questões imediatas acerca da tomada ou conquista do poder; segundo, exclui-se de forma geral um exame sobre o desenvolvimento do Estado capitalista; terceiro, existe um tratamento breve sobre o caráter transitório que teria o Estado socialista, deixando de lado questões fundamentais no desenvolvimento político.

De tal modo, que o professor de Turim sustentou que em Marx e na tradição marxista existe uma predominância na análise da realidade social nos “fatores econômicos”; portanto, não é possível identificar uma teoria do Estado e/ou teoria política, na medida em que o centro das análises tem como determinante as questões

econômicas, enquanto as políticas representam apenas momentos ocasionais, polêmicos e fragmentários nesta tradição teórico-política. Em palavras de Bobbio:

Para reconstruir o pensamento de Marx em torno do Estado é necessário, portanto, recorrer às alusões soltas com que nos encontramos nas obras econômicas, históricas e políticas; ainda que depois da obra juvenil de crítica à filosofia do direito de Hegel não exista obra alguma de Marx que trate especificamente do problema do Estado, não há texto do qual não se possam extrair sobre este mesmo problema fragmentos relevantes e esclarecedores. (Bobbio, 1999, p. 132 - tradução nossa)

Em direção contrária, Borón (2006) desmorona os argumentos de Bobbio, argumentando que este último confunde negatividade do político com inexistência, pois a valoração da negatividade sobre fenômenos e aspectos da realidade não deriva na inexistência de análises políticas e do Estado na obra marxiana, particularmente porque a negatividade de Marx em relação ao político faz parte da concepção de supressão do Estado burguês.

Assim, resulta insustentável procurar ou perguntar-se sobre a existência de uma “teoria” política marxista, na medida em que aquela só seria objeto de sentido sob uma epistemologia positivista que teoriza de maneira independente a “política” autonomizando-a da economia; sob esse ângulo é que trabalha o saber convencional nas ciências sociais e na ciência política, onde a realidade social fica teoricamente fragmentada em esferas autônomas que não têm nenhuma conexão nem mediação possível. Dessa maneira, a política, a economia, a cultura encontram-se abstraídas e setorizadas do movimento real, dando passo à especialização cada vez mais crescente de saberes fragmentados.

Retomando o argumento realizado por Bobbio (1999) para assinalar a negatividade de Marx em relação à política e a ausência de uma teoria do Estado, é importante assinalar dois argumentos: primeiro, a concepção negativa da política que adota Marx tem fundamento na teoria da alienação, em que aquele identificou processos, práticas, instituições e crenças nas quais se constituía a dominação burguesa, a reprodução, o aprofundamento e a legitimação da ordem social sob o modo de produção capitalista.

Segundo, a teoria marxiana a partir da relação entre a teoria do valor e a teoria do fetichismo contribui para compreender o caráter histórico do capitalismo, para liquidar o caráter “eterno” de seu Estado, instituições, da propriedade privada e de seu núcleo fundamental ou célula germinal: a mercadoria. Sob esta perspectiva podemos

compreender que a sociedade não é uma soma de fatores (econômico + político + ideológico) ou que se possa explicar no plano teórico como conjunto de esferas ou dimensões autônomas, mas sim uma totalidade concreta de relações sociais atravessada por contradições internas, que não são eternas, mas sim transitórias e históricas.

Por outro lado, no campo do marxismo quem contribuiu para o auge da interpretação de uma ausência de teoria do Estado na obra marxiana foi, desde França, Louis Althusser, quando baixou a cabeça frente às posições do social-liberalismo. De forma breve, Althusser (1978) girava em torno de quatro questões: primeiro, argumentava que na teoria marxiana e marxista existe uma análise do modo de produção capitalista com um caráter “limitado” e “finito” que mostra “vazios” frente ao caráter de transição, descrito como um “outro”; segundo, existem “dois” Marx, o humanista e ideológico dos tempos juvenis, e o científico marxista maduro; terceiro, Althusser critica a teoria do fetichismo em Marx por suas indelévels raízes hegelianas; quarto, Marx não assinala nem um ápice sobre poder, dominação e Estado. Nesse plano, sustentava o pensador francês:

A isto se adiciona o fato de que tampouco a propósito da sociedade capitalista e do movimento operário a teoria marxista diz quase nada acerca do Estado: nem sobre a ideologia e as ideologias, nem sobre a política, nem sobre as organizações da luta de classe (estrutura, funcionamentos). É um «ponto cego», que atesta indubitavelmente alguns limites teóricos com os quais Marx tropeçou, como se tivesse sido paralisado pela representação burguesa do Estado, da política, etcétera, a ponto de reproduzi-la somente em uma forma negativa (crítica de seu caráter jurídico): ponto cego ou zona proibida, o resultado é o mesmo. E é importante, porque a tendência ao comunismo se encontra como bloqueada (ou inconsciente de si) em todo o concernente a estas regiões ou estes problemas. (Althusser, 1978, p. 13 - tradução nossa)

Tendo em conta o anterior, Althusser sustenta que a concepção alcançada por Marx na crítica da economia política não pode ser desenvolvida ou alcançada para pensar uma “crítica da política”. Esta ideia estará presente em várias passagens de suas argumentações para sustentar que os sujeitos são, pura e simplesmente, suportes de relações sociais e/ou meros portadores de ideologia.

O estruturalismo do pensador francês assistiu e contribuiu para as posições que desconheciam a lógica que aguardava *O Capital*, assim como as contribuições em matéria de Estado por parte de Lênin e Gramsci, dando passo ao eurocomunismo europeu, como expressão da desorientação teórica e a negação política de qualquer perspectiva revolucionária. Como salienta Kohan (2013), não é casual que desde a escola

parisiense se gerasse uma atração derivada das posições de Althusser para justificar relatos impotentes que repercutiram em giros teóricos a partir de estudos culturais, sociais e de ideologias das denominadas metafísicas “pós”.

Agora bem, o que guardam em comum Bobbio e Althusser? Acreditamos que as posições reformistas que assume o pensador francês posteriormente à metade dos anos 70 são a expressão da desorientação teórica e da impotência política, derivando em que se gerasse um terreno aberto para que pensadores sociais-liberais sustentassem a carência de uma teoria do poder em Marx e na tradição marxista. O anterior ocorre em um contexto de arremetida da ofensiva do capital contra a social-democracia europeia e os restos do stalinismo.

De acordo com Bobbio (1999) "tão é verdade que a obra de Marx, não obstante os erros e as lacunas, tem continuado e continuará avançando, enquanto muito frequentemente sucede que os marxistas em crise se tornam antimarxistas" (p. 251 – tradução nossa). Nesse trecho, o autor acerta ao prever a crise e a guinada de alguns ex-marxistas, aos quais acrescentaríamos que estes aproveitaram o momento oportuno de transição para o pós-modernismo, pós-estruturalismo, pós-marxismo e pós-colonialismo.

Por outro lado, longe da visão positivizada, autonomista e fragmentadora da realidade que procura teorias independentes para dar conta da realidade, não é possível encontrar uma teoria política marxista porque o método marxiano integra uma totalidade concreta, de contradições e mediações que entende a política a partir de várias determinações que ocorrem no movimento real da sociedade. Por isso, resulta estéril buscar uma teoria política, uma teoria econômica, assim como uma teoria sociológica em Marx; se algo existe é uma crítica que aguarda uma teoria marxista da política, como parte constituinte da realidade social.

Conclusões em forma de hipóteses

Primeiro, a obra e o pensamento de Marx constituem, segundo Netto (1989), uma teoria social que articula uma reflexão articulada em três categorias como parte de seu acervo teórico-metodológico: totalidade, contradição e mediação. Em consequência, o vínculo entre economia e política na teoria social de Marx concentra uma aguda crítica sobre as relações sociais de poder, dominação e Estado. Concentrando na radicalidade do método marxiano, a capacidade para poder desvelar as contradições das relações

sociais e de suas expressões, ou seja, ir à raiz dos fenômenos não é mais do que ir à raiz do ser humano mesmo, enquanto produto e gerador da sociedade burguesa que o constitui como ser social alienado.

Segundo, é possível e necessário estabelecer uma articulação entre a teoria do valor e a teoria crítica do fetichismo, dando conta de que Marx é um pensador que não desloca a relação exploração e dominação; nesse sentido, é que o capital é uma relação social. Por isso, o fetichismo é parte indissociável para entrever criticamente a objetividade social que produz o modo de produção capitalista; assim como para compreender a subjetividade da práxis fetichizada. Portanto, elidir que a produção de objetividade e subjetividade está mediada a partir da luta de classes deriva em uma cisão do conjunto da realidade.

Terceiro, querer identificar uma teoria política marxista faz parte da concepção positivizada da realidade, onde existem elementos autônomos e independentes que funcionam em um sistema que não tem conexões e mediações possíveis, tanto em sua constituição ou em seu desenvolvimento. Portanto, a obra marxiana tem uma crítica marxista da política, assim como uma crítica da economia política, onde existe uma análise da totalidade concreta dos elementos de produção e reprodução da realidade social, superando concepções setorializadas, fragmentárias e micro dos fenômenos existentes.

Quarto, na tradição marxista, Lênin desenvolve e amplia a crítica de Marx em relação ao Estado burguês, destacando os seguintes aspectos: a) impugnar a concepção contratual-liberal sobre a neutralidade do Estado; b) a direcionalidade do Estado a partir da composição do bloco de poder na geração da produção de valor; c) o sistema político detém um poder de classe criando um conjunto de dispositivos que permitem dominação e legitimidade; d) poder e governo não são a mesma coisa, pode-se ter posições dentro do Estado sem ser poder, não obstante, existem diferentes formas de exercer a dominação política; e) sem violência não existe Estado, na medida em que o Estado cristaliza relações de força entre classes sociais em confrontação. O anterior não quer dizer que a violência seja o único elemento, mas sublinha o papel que ela joga na dominação política, desde a ditadura militar, passando pela monarquia absoluta até a república parlamentar burguesa.

Quinto, na tradição marxista, Antonio Gramsci, seguindo a herança de Lênin, é quem chama a atenção sobre a complexa articulação societária entre economia e política, assinalando que as separações daquelas só podem ter uma função analítica para um exame sistemático e rigoroso, para depois estabelecer as respectivas mediações e conexões existentes. O argumento anterior guia o que fazer teórico e político da perspectiva marxista; para o pensador italiano – a luta econômica não pode separar-se da luta política, e nem uma nem a outra podem ser separadas da luta ideológica. Dessa forma, superando concepções economicistas e as separações entre economia, poder e política, desenvolve a concepção do orgânico a partir da análise da situação e das relações de força, destacando o caráter estrutural dos fenômenos sociais e políticos e sua conectividade como processos dinâmicos e históricos.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **El Marxismo como teoría finita en Discutir el Estado – posiciones frente a una tesis de Louis Althusser**. México: Folios ediciones, 1982.

BORÓN, Atilio. **Teoría política marxista o teoría marxista de la política en La teoría marxista hoy**. Problemas y perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Ni con Marx ni contra Marx**. España: Fondo de Cultura Económica, 1999.

KOHAN, Néstor. **Nuestro Marx**. Madrid: La Oveja Roja, 2013.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

NETTO, José. **Elementos para uma leitura crítica do Manifesto Comunista**. Disponível em: <https://www.pcb.org.br/porta1/docs/elementos.pdf>. Acesso em: 25 abril 2026.